



12 a 14 anos
REGULAMENTO ESPECÍFICO
VOLEIBOL

VOLEIBOL

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A Competição de Voleibol dos Jogos da Juventude 12 a 14 anos será realizada obedecendo as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), observando-se as adaptações deste regulamento.

Art. 2º O município/equipe/escola participará obrigatoriamente, com:

- I. **Primeira Divisão** no mínimo 09 (nove) e no máximo 10 (dez) estudantes-atletas, 01 (um) professor/técnico.
- II. **Segunda e Terceira Divisão** no mínimo 8 (oito) e no máximo 9 (nove) estudantes-atletas, 01 (um) professor/técnico.

Parágrafo único: o município/equipe/escola inscrito com o mesmo técnico para o ambos os gêneros, poderá inscrever 1 (um) auxiliar técnico.

Art. 3º A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

Art. 4º No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e até 2 integrantes da delegação desde que apresente o seu documento de identificação profissional (CREF, CRM, CREFITO) com data de validade vigente.

Art. 5º É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6º Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros que compõem a sua equipe com as respectivas credenciais.

Art. 7º As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidos nas regras oficiais. A marca oficial da bola será determinada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 8º As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros sets de 25 pontos e, em caso de empate de sets, o 3º set será de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

§ 1º Na fase final da competição, a **disputa de 1º lugar** será em melhor de 5 (cinco) sets, sendo os 4 (quatro) primeiros de 25 pontos e, em caso de empate de sets, o 5º set será de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

§ 2º Serão concedidos 2 (dois) tempos técnicos para cada equipe em cada set.

Art. 9º altura da rede para o naipe feminino será de 2,20m e para o naipe masculino será de 2,35m.

Art. 10º Será permitido jogar com líbero e substituí-lo em caso de lesão durante a partida. Será permitido, também, substituir o líbero em cada partida, devendo ser especificado na súmula de jogo.

Art. 11º O capitão da equipe poderá ser alterado de um jogo para o outro durante a competição, desde que tenha a tarja de capitão em sua camisa de jogo, conforme descrito na alínea (b) do art. 19 deste regulamento.

Art. 12° Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore). Essa verificação fica por parte da equipe de arbitragem antes do início das partidas.

Art. 13° Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o estudante-atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado.

§ 1º Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o estudante-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

§ 3º Quando a partida não for realizada por não comparecimento de uma das equipes (WO), a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.

Art. 14° A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo que ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem e coordenador da modalidade.

Parágrafo único: no aquecimento para a primeira partida do período, a entrada das equipes será feita 20 (vinte) minutos antes do início do jogo. Para as partidas subsequentes, o aquecimento antes do sorteio será de 05 (cinco) minutos.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 15° O sistema de disputa seguirá as especificações do regulamento geral da competição.

Art. 16° - Será concedida a seguinte pontuação:

- vitória (2x0) – 3 (três) pontos para o vencedor e 0 (zero) para o perdedor;
- derrota (2x1) – 2 (dois) pontos para o vencedor e 1 (um) ponto para o perdedor;
- vitória por WxO – 3 (três) pontos (25x0; 25x0) a favor;
- vitória por WxO – 3 (três) pontos (Disputa final – 25x0; 25x0; 25x0) a favor;
- derrota por WxO – 0 (zero) ponto (25x0; 25x0) contra;
- derrota por WxO – 0 (zero) ponto (Disputa Final– 25x0; 25x0; 25x0) contra

CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 17° Caso haja empate na contagem de pontos para a classificação final serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I. Entre duas equipes
 - a) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase
- II. Entre 3 ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias
- b) Maior coeficiente de sets *average* em todos os jogos disputados entre as equipes empatadas
- c) Maior coeficiente de pontos *average* em todos os jogos disputados entre as equipes empatadas.
- d) Maior coeficiente de sets *average* em todas as partidas disputadas;
- e) Maior coeficiente de pontos *average* em todas as partidas disputadas;
- f) Sorteio.

Observações:

III. Na hipótese de aplicações do critério de sets ou pontos *average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente. Quando, para cálculo de sets ou pontos *average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos *average*.

IV. Quando, para cálculo de sets ou pontos *average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 18° Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º, 3º ou 4º Lugar:

I. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item II deste artigo. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item II.

II. Será classificada a equipe que tenha o maior número de pontos ganhos.

III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados, pela ordem:

- a) Sets *average* (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
- b) Pontos *average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
- c) Sorteio.

Art. 19° Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 02x00 (25x00) (25x00). Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes. Para o primeiro jogo do período haverá uma tolerância de 15 minutos.

CAPÍTULO V – DO UNIFORME

Art. 20° Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos critérios a seguir:



- Camisas de mesma cor predominante, numeradas na frente e nas costas, com numeração exigida de 01 a 20, disposta no centro da camisa. O número deverá ser de cor contrastante com o da camisa;
- A identificação do capitão da equipe deverá seguir as especificações estabelecidas na Regra Oficial do Voleibol;
- A numeração contida no calção é facultativa;
- Tênis e meias (com altura acima do tênis);
- Joelheiras e cotoveleiras são itens opcionais;
- O líbero deverá utilizar camisa de cor contrastante aos demais jogadores da equipe;
- Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (segunda pele, meias de compressão e proteção de braço, conhecidos como manguitos) que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto ao estudante-atleta. Esses equipamentos deverão ser utilizados sob os uniformes, sem qualquer inserção de material promocional do patrocinador ou fabricante, **devendo ser da mesma cor e modelos para todos os estudantes-atletas que optarem por utilizá-los durante a partida;**
- Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome da instituição de ensino, o nome do município e a sigla do estado. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício;
- Não será obrigatória a padronização de modelo de uniforme da comissão técnica, devendo utilizar camisa, calça, tênis e meias, não sendo permitido o uso de bermuda ou short;

Parágrafo único: caso os estudantes-atletas se apresentem com o uniforme fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar neste dia.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 21° De acordo com o disposto no regulamento geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares e, com medalhas, cada jogador, professor/técnico e assistente/técnico.

CAPÍTULO VII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 22° Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.